



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

Resolução CIB Nº. 038 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas II – CEO II - do Município de Primavera do Leste – MT

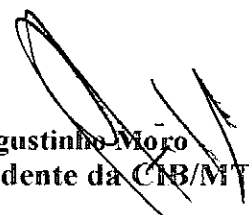
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria GM nº 1571 de 29 de junho de 2004;**
- II – A Portaria GM nº 1572 de 29 de julho de 2004;**
- III – A Portaria GM nº 1063/GM de 04 de Julho de 2005;**
- IV – A Portaria GM nº 411 de 9 de agosto de 2005;**
- V – A Portaria GM nº 599 de 23 de março de 2006;**
- VI – A Portaria GM nº 930 de 02 de maio de 2006;**
- VII – Os processos nºs. 0.287 413-5 e 0.296 001-6 de 27 de Abril de 2006 e 29 de Junho de 2006 respectivamente.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico II – CEO II, do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Pinheiro Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl 05
CEP 78 050-970 – Cuiabá - MT
Telefone (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

